



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 15ª Região - CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO Nº 196543.2020

PROCESSO Nº 001726.2020.15.000/1

POLO ATIVO: MPT - PRT 15ª REGIÃO, SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRESIDENTE PRUDENTE/SP, SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PAULISTA
POLO PASSIVO: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TEMAS: 04.08. - OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS (incluir obrigatoriamente o código do tema complementar), Temas complementares: 01.01.07. - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, 01.01.09. - EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva, 10.01. - COVID-19 (Coronavirus)

De ordem da Exma. PROCURADORA DO TRABALHO, Doutora Marcela Monteiro Dória, fica NOTIFICADO(A), com a finalidade de tomar ciência/dar cumprimento ao r. despacho exarado nos autos do procedimento em epígrafe, **cuja cópia segue anexa.**

"No intuito de realizar verificação do cumprimento da liminar pelo Estado, elaborou-se o seguinte formulário na plataforma google forms: <https://forms.gle/RJoQCPXLdaRecKgHA>, que deverá ser respondido pelo maior número possível de trabalhadores vinculados ao sistema penitenciário, inclusive os terceirizados.

Nesse sentido, oficie-se aos Sindicatos autores da ação solicitando os bons préstimos de divulgar ao máximo o formulário entre os trabalhadores de todas as unidades da SAP, solicitando resposta até o dia 02 de agosto de 2020. Ressalte-se que não haverá possibilidade de identificação dos trabalhadores."

As informações e documentos solicitados/requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de petição eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço <https://peticionamento.prt15.mpt.mp.br>.

"A falta injustificada ou o retardamento indevido das requisições do Ministério Público do Trabalho, implicarão em responsabilização civil e criminal de quem lhe der causa", nos termos do artigo 8º, § 3º, da Lei Complementar Nº 75/93, 10 da Lei 7347/85, e 330 do Código Penal.

CAMPINAS, 22/07/2020

Sandra Regina Palermo Rolim
TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- PRESIDENTE PRUDENTE/SP - SINDASP
PRESIDENCIA@SINDASP.ORG.BR
sindasp@sindasp.org.br
imprensa@sindasp.org.br
administrativo@sindasp.org.br

well@sindasp.org.br

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
- SIFUSPESP

sergiomoura@aasp.org.br

sifuspesp@sifuspesp.org.br

imprensa@sifuspesp.org.br

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PAULISTA -
SINDCOP

HDEANDRADE@UOL.COM.BR

jmarquesadvogado@uol.com.br

copsindbauru@gmail.com

sindcop.bauru@gmail.com

sindcop@sindcop.org.br

Para consultar este processo, acesse: <https://peticionamento.prt15.mpt.mp.br>